INDICAÇÃO Nº 104/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de um ponto de ônibus na Estrada Principal da comunidade do Tijuco Preto, nas proximidades da Família da luz.

Justificativa:

Os moradores, sempre atentos e desejando melhoria em suas comunidades, relataram a necessidade de implantação de um ponto, com o objeto de se protegerem nos dias de chuvas e em dias ensolarados. Além disso, indicaram a localização aproximada para a implantação do ponto de ônibus, conforme a figura anexa.

Sem mais para o momento conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação dessa indicação.

11ª Sessão Ordinária
19/04/2022

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 14 de abril de 2022.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

ÍRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

ANEXO



Figura – Localização aproximada para a implantação do ponto de ônibus na comunidade do Tijuco Preto.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com